



Brasília, 17 de abril de
2023

BGP - Publicado em 17/04/2023 - Ano 7 Edição 4.10

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria IFRS nº 193, de 14 de abril de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Operacional do PDI 2024-2028**, responsável por dar suporte à formatação de documentos e revisão de texto, à realização de eventos, à divulgação de atividades do PDI e ao levantamento de dados, além de realizar o acompanhamento das etapas do processo descritas no plano de trabalho:

- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula SIAPE nº 1823720 - Membro Titular - Representante da Prodi;
- Sidia Tecchio - Matrícula SIAPE nº 2415376 - Membro Suplente - Representante da Prodi;
- Fabiana Carvalho Donida - Matrícula SIAPE nº 1678065 - Membro Titular - Representante do DCON;
- Bianca Eloize Moro - Matrícula SIAPE nº 1238860 - Membro Titular - Representante do DPE;
- Fabiana de Oliveira Keller - Matrícula SIAPE nº 2001168 - Membro Titular - Representante do DAI;
- Anderson França Ferreira - Matrícula SIAPE nº 1647385 - Membro Titular - Representante do DTI.

Art. 2º Determinar que a comissão desenvolva suas atividades até a aprovação do documento final do PDI 2024-2028, pelo Consup do IFRS.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até aprovação do documento final do PDI 2024-2028 pelo Consup.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados, até a data de publicação desta Portaria.

JULIO XANDRO HECK